TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
5ª ZONA ELEITORAL
AVENIDA CHIANCA, 659 - CEP 78971000 - Costa Marques - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 21 / 2025 - CRE/GAB05ª ZE/5ª ZE

Costa Marques, 15 de abril de 2025.

A sua Excelência o senhor
Fabiomar Agostini Brito
Prefeito
Costa Marques/RO

Assunto: Renovação de requisição de servidor

Senhor Prefeito,

Com fundamento na Lei n. 6.999/1982, da Lei n. 13.328/2016, das Resoluções TSE ns. 23.523/2017 e 23.643/2021 e Resolução TRE-RO n. 1/2021, Solicito a Vossa Excelência a **renovação** da requisição da servidora **MARTA GIMENEZ DA SILVA**, auxiliar administrativo, CAD n° 729, pertencente ao quadro de servidores do Executivo Municipal de Costa Marques, pelo prazo de 1 (um) ano.

Atenciosamente.

Kalleb Grossklauss Barbato
Juiz Eleitoral da 5ªZE

Documento assinado eletronicamente por **Kalleb Grossklauss Barbato**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 15/04/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1348803** e o código CRC **A4BEAB0C**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
5ª ZONA ELEITORAL
AVENIDA CHIANCA, 659 - CEP 78971000 - Costa Marques - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 25 / 2025 - CRE/GAB05ª ZE/5ª ZE

Costa Marques, 04 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Desembargador
DANIEL RIBEIRO LAGOS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Porto Velho/RO

Assunto: Informação de renovação de requisição de servidor.

Senhor Presidente,

Conforme Resolução TSE 23.523/2017, Resolução TRE/RO 01/2021, comunico a requisição da servidora Marta Gimenez da Silva.

REQUISIÇÃO: **INICIAL** () **PRORROGAÇÃO** (X)	AUTOS - SEI nº 0001172-31.2022.6.22.8005
NOME DA SERVIDORA	**MARTA GIMENEZ DA SILVA**
PERÍODO DE REQUISIÇÃO	**01/07/2025 a 01/07/2026**
ÓRGÃO DE ORIGEM	**Executivo Municipal de Costa Marques/RO**
CARGO EFETIVO	**Auxiliar Administrativo**
Requisição Nominal	**Sim**
Número de servidores requisitados na zona eleitoral: **01**	Número de eleitores inscritos (aptos, cancelados e suspensos) na Zona Eleitoral: **25.719**

ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE: **As atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral são compatíveis com as que a servidora desenvolvia no órgão de origem .**

O Ministério Público Eleitoral se manifestou favoravelmente pela renovação da requisição 1360709

INDICAÇÃO DO PERÍODO NECESSÁRIO: **Trata-se de requisição ordinária feita para servidora que atenderá as demandas cotidianas ordinárias do Cartório Eleitoral. A requisição faz-se necessária, mormente enquanto a Justiça Eleitoral não dispuser de número de servidores suficiente para as zonas eleitorais, garantirá o fiel andamento dos trabalhos, no grau de excelência sempre almejado por essa zona eleitoral.**

JUSTIFICATIVA: **Requisição prevista em lei. A servidora atenderá a zona eleitoral em atividades cartorárias regulares e na Central de Atendimento ao Eleitor.**

O trabalho ordinário envolve atendimento aos eleitores no horário das 07:30 às 14:30, gestão dos sistemas eleitorais FILIA, INFODIP, SEI, SCUD, ELO, SPCA, PJE, com trâmite de prestação de contas anuais dos partidos de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, regulariação de prestações de contas julgadas não prestadas, processos cíveis e criminais eleitorais, dentre outras demandas.

Atesto que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos na Resolução TSE 23.523/2017 e Resolução TRE/RO n. 01/2021.

Kalleb Grossklauss Barbato
Juiz Eleitoral da 5ªZE

Documento assinado eletronicamente por **Kalleb Grossklauss Barbato**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 04/06/2025, às

12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1366914** e o código CRC **31782354**.

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Costa Marques, 06 de junho de 2025.

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTE

( ) REQUISIÇÃO INICIAL (X) PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações: * Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.
NOME DO(A) SERVIDOR(A): MARTA GIMENEZ DA SILVA
PERÍODO DA REQUISIÇÃO: (Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: ***01/07/2025***	Data final do período de requisição: ***01/07/2026***
Órgão de Origem:**PREFEITURA MUNICIPAL**	Cargo Efetivo na Origem: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar:
Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: **25.719**
Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral:
Data de Admissão Órgão de Origem: 19/04/2002
Matrícula Órgão de Origem: 729
CBO: 411005

Vínculo: Estatutário (X) ou Celetista ( )	Regime Previdenciário: próprio * ( ) ou CLT/INSS ** (X) * Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: ** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:

Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem): 8,02%
Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (X), 7 horas ( ) ou 8 horas ( ) - Anexar comprovante.
Jornada de trabalho na origem: 20 horas ( ), 30 horas ( ) ou 40 horas (X)

Grau de Instrução: fundamental ( ), médio (X) ou superior ( )

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	**Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoiral**
Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações;	O trabalho ordinário envolve atendimento aos eleitores no horário das 07:30 às 14:30, gestão dos sistemas eleitorais FILIA, INFODIP, SEI, SCUD, ELO, SPCA, PJE, com trâmite de prestação de contas anuais dos partidos de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, regulariação de prestações de contas julgadas não prestadas, processos cíveis e criminais eleitorais, dentre outras demandas.

As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (X) Não ( )

Obs. Não confundir atribuições do cargo com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	1356992
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	1356974
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	1357360
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1356994

5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1356996
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	1356988
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	1356996
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	1366947
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	1356976
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	1357364
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. ***(Observar todas as a alíneas de "A a N");***	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	1356976
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	-1360709
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	1348803
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	1366914
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	1357004
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	1357362

* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modifificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA GIMENEZ DA SILVA**, **Chefe de Cartório em Substituição**, em 06/06/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1368358** e o código CRC **7C2EE0B3**.

INFORMAÇÃO Nº 133/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Tratam-se os presentes autos da segunda **renovação de requisição da servidora MARTA GIMENEZ DA SILVA,** para continuar a prestar serviços no **Cartório da 5ª Zona Eleitoral**, com sede em Costa Marques. Essa Zona Eleitoral possui 25.719 **(vinte e cinco mil, setecentos e dezenove) eleitores** sob sua jurisdição, contando com 01 (uma) servidora requisitada ordinariamente: Marta Gimenez da Silva.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando a regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

Processo nº 0001172-31.2022.6.22.8005	Zona Eleitoral: **5ª ZE**
Servidor: **MARTA GIMENEZ DA SILVA**	
Órgão de origem: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO**	
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	CBO:
Vínculo: **ESTATUTÁRIA**	
Carga Horária Órgão de Origem: **40 HORAS**	
Grau de Escolaridade do servidor: **ENSINO MÉDIO**	
Data de Início da Requisição: **04/07/2022**	
Termo Final da Requisição (se houver renovação): **01/07/2027**	
Período em análise: **01/07/2025 a 01/07/2026**	**3ª Prorrogação**

ITEM	DOCUMENTOS'	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1356974
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1357360
03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1356996

04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1356988
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1356991
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1366947
07	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1360709
08	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1348803
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1368358
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1366914

Legenda: R – REGULAR **I** – IRREGULAR **NA** – NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	**PERÍODO**
INÍCIO DA CONTAGEM	01/07/2022 a 01/07/2023
1ª PRORROGAÇÃO	01/07/2023 a 01/07/2024
2ª PRORROGAÇÃO	01/07/2024 a 01/07/2025
3ª PRORROGAÇÃO	**01/07/2025 a 01/07/2026**
4ª PRORROGAÇÃO	01/07/2026 a 01/07/2027

É a informação.

À 5ª Zona Eleitoral, para ciência.

À COPES, para atualização na intranet.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO**, **Colaborador**, em 06/06/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1367464** e o código CRC **F0E473CD**.